

PROJETO DE LEI N.º 2.082-B, DE 2019
(Do Sr. Wladimir Garotinho)

"Denomina "Rodovia Alberto Dauaire" o trecho da Rodovia BR-356 entre a cidade de São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, e a cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro."; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. SANDERSON); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. SÓSTENES CAVALCANTE).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO DO PARECER DA
COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.082 de 2019, de autoria do nobre colega Deputado Wladimir Garotinho, tem o objetivo de render homenagem ao Sr. Alberto Dauaire, político e gestor público nascido em Campos de Goytacazes, emprestando-lhe seu nome para denominar o trecho da Rodovia BR-356 entre as cidades de São João da Barra e de Campos dos Goytacazes, ambas no Estado do Rio de Janeiro.

A proposição tem rito de tramitação ordinária e foi distribuída para a Comissão de Viação e Transportes (CVT) e Comissão de Cultura (CCULT), para manifestações sobre o mérito, e ainda para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) para análise de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É proposta sujeita a apreciação conclusiva pelas comissões.

Na Comissão de Viação e Transporte a proposição recebeu parecer pela aprovação do relator, Deputado Sanderson.

Na Comissão de Cultura fui designado relator da matéria em 26/06/2019, cabendo me apresentar o relatório que segue.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Além de vereador eleito por três mandatos e de haver sido eleito prefeito do município de São Joao da Barra, isto nas décadas de 1950 e 1960, o Sr. Alberto Dauaire foi, ainda, deputado estadual eleito

para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro para nada menos que sete mandados consecutivos, entre 1966 e 1995.

Além de parlamentar e prefeito, o deputado Alberto Dauaire desempenhou outros cargos no Poder Executivo. Foi secretário estadual de Assistência Social e Trabalho, na gestão Jeremias de Matos Fontes (1968) no antigo Estado do Rio, e também Secretário na antiga pasta da Viação (responsável pela atual DER), no governo Leonel Brizola (1983).

A iniciativa de homenageá-lo com a aposição de seu nome ao trecho da Rodovia BR-356 entre as cidades de São João da Barra e de Campos dos Goytacazes, ambas no Estado do Rio de Janeiro, já havia sido objeto de proposição nessa casa em legislatura anterior, por meio do Projeto de Lei nº 5.677/2016, do Deputado Paulo Feijó. Esta também já havia recebido pareceres pela aprovação nas Comissões de Viação e Transporte e de Cultura, mas foi arquivada ao final da legislatura passada.

É, portanto, muito tempestiva e oportuna a iniciativa do nobre colega Wladimir Garotinho, de reapresentar proposta no sentido de garantir ao Sr. Alberto Dauaire o merecido reconhecimento pelos imensos e prolongados serviços que prestou ao povo do Rio de Janeiro e, de maneira especial, aos cidadãos dos municípios de São Joao da Barra, São Francisco de Itabapoana e Campos dos Goytacazes, aos quais estava especialmente vinculado pelo afeto e pela longa convivência.

Manifestamo-nos, pois, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.082 de 2019, ao tempo em que cumprimentamos a família e amigos do homenageado e em que parabenizamos o nobre colega Deputado Wladimir Garotinho pela iniciativa.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2019.

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 2.082/2019, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Sóstenes Cavalcante.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Benedita da Silva - Presidente, Maria do Rosário e Áurea Carolina - Vice-Presidentes, Airton Faleiro, Daniel Trzeciak, Felício Laterça, Jandira Feghali, José Medeiros, Luciano Ducci, Luiz Lima, Luizianne Lins, Marcelo Calero, Rubens Otoni, Túlio Gadêlha, Waldenor Pereira, Felipe Carreras, Margarida Salomão, Paulo Teixeira, Rosana Valle e Santini.

Sala da Comissão, em 3 de dezembro de 2019.

Deputada BENEDITA DA SILVA
Presidente